

RESOLUÇÃO Nº LT. 009/2018

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR
VILSON PICCOLI (MDB), PELO PRAZO
DE 45 DIAS.

LENOIR TIECHER

Presidente da Câmara Municipal de Xanxerê, SC,
FAZ SABER que no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da
Câmara, artigo 36, Inciso VII,

R E S O L V E :

ART. 1º – Conceder licença, pelo prazo de 45 dias, ao
vereador Vilson Piccoli (MDB), a partir de 09/07/2018 nos
termos preceituados pelo Artigo 31, inciso I da Lei Orgânica
do Município, e ainda, pelo Artigo 256, inciso I, do Regimento
Interno da Câmara Municipal, para tratamento de saúde.

ART. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da
nomeação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE XANXERÊ-SC
11 DE JULHO DE 2018.

LENOIR TIECHER
Presidente da Câmara